

Instituto de Previdência Municipal de Paineiras

PREVIPAI

CNPJ: 05.389.129/0001-57

PORTARIA RETIFICADORA Nº 11/2025

Retifica a Portaria nº 04/2022

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Paineiras - PREVIPAI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009, em atenção as Sentenças proferidas nos autos do processo nº 5001294-56.2023.8.13.0002, bem como a Certidão de Atos Públicos emitida pelo Departamento de Pessoal em 16 de junho de 2025, retifica a Portaria nº 04, de 01 de março de 2022, publicada no mural do PREVIPAI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **ROSA ALESSANDRA ANDRADE**, matrícula 1872-2, inscrita no CPF sob o nº 02 [REDACTED] 0, no cargo efetivo de Professora Educação Básica - PEB, Nível Único, Grau 05, lotada no Departamento de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04, de 01 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 02 de julho de 2025.

Camilla Bráz de Araújo Lima
Camilla Bráz de Araújo Lima
Superintendente do PREVIPAI

PUBLICAÇÃO	
Certificamos que nos termos da legislação vigente, publiquei o presente Ato Administrativo no período de <u>02/07/2025</u> a <u>17/07/2025</u> por afixação em quadro próprio.	
O referido é verdade.	
Dou-lhe fé.	
Paineiras, <u>02/07/2025</u>	
	SERVIDOR

Camilla Bráz de Araújo Lima
Camilla Bráz de Araújo Lima
Superintendente do Previpai
CPF: 085.805.888-90